

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 373053

Nº Processo: 54160000619201767.
DISPENSA Nº 19/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 19236602000170. Contratado: CONSTRUTORA CONSTRUERVES LTDA - ME. Objeto: Contratação de obra de engenharia para Construção/Desassoreamento de Aguadas e Barreiros em Projetos de Assentamentos localizadas no Estado da Bahia, lote 05. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93. Vigência: 09/11/2017 a 08/05/2018. Valor Total: R\$834.189,32. Fonte: 100000000 - 2017NE800518. Data de Assinatura: 09/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 373053-37201-2017NE800058

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - UASG 373053

Nº Processo: 54160003054201770. Objeto: Serviço de manutenção predial (hidráulica), pintura e elétrica na Sede da Superintendência Regional INCRA/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa em caráter emergencial e dentro do permitido pela Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 16/11/2017. YEDA MARIA CYRNE LOPES DE SANTANA. Chefe da Div. Administração. Ratificação em 16/11/2017. GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 26.938,21. CNPJ CONTRATADA : 28.268.793/0001-43 DR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME.

(SIDEK - 16/11/2017) 373053-34201-2017NE800058

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 815/2016, art.2º publicado no D.O.U. de 28 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental, aprovado pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/n.º 49 de 31 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. de 01 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.001675/2008-28, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Quilombola de Pitanga de Palmares, localizada nos municípios de Simões Filho e de Candeias, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e

Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº29/2008 (fl. 05), modificada pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº45/2008 (fl. 09), modificada pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº72/2008 (fl.39) e revalidada pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/GAB/BA/Nº54/2017 (fl. 597) e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 12/2017.

A comunidade é composta por 289 (duzentas e oitenta e nove) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 854,2566 ha (oitocentos e cinquenta e quatro hectares, vinte e cinco ares e sessenta e seis centiares) e perímetro: gleba A - 21.014,00m, gleba B - 1.922,27m e gleba C - 1.095,41m, com os seguintes limites e confrontações: a área está margeada pela barragem do rio Joanes (norte) e pela rodovia estadual BA 524 (sul e leste), confrontando com o imóvel de propriedade de Ulisses Maciel (oeste). No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias: Fazenda São Francisco, em nome de Fábio Renan Oliveira Sales, matrícula nº 3.601, livro 3-A, fl. 173 e 174, data 15/12/1973, (fl. 872) e Fazenda Mãe Natureza, em nome de Gilson Galvão de Souza, medindo 24, 5088ha, matrícula nº 2.557, Ficha nº 2.776, data 25/03/2003, (fl. 873). Além dos registros acima, mais 104 (cento e quatro) ocupantes não quilombolas foram identificados: Martinho Gomes de Oliveira - Fazenda Haras Vento Leste; Manoel Atanazio Santana - Sítio Boa Paz (área 1); Manoel Atanazio Santana - Sítio Boa Paz (área 2); Marcos Antônio de Jesus - Sítio Boa Paz; Martinho Gomes de Souza - Fazenda Ilha Bela; Raiton Silva dos Santos; Ismael César Cavalcanti - MC Patrimonial; Derivaldo das Virgens Amaral - Sítio Amaral; Kely; proprietário não identificado; Hamilton Bruno; Fenolize Alves dos Reis, Ulisses Maciel e outros - Fazenda Haras do Joanes; Maria Cristina da Silva Cruz; Maria de Fátima dos Santos; Joalice Bispo dos Santos; Maria das Dores Batista Conceição; Vicente da Paixão Nunes; José Gomes dos Santos; José Juvenal Santana Moura; Rafael Silva dos Santos; Flávio Gabriel Pacifico dos Santos; Claudiana da Silva Santos; Ângela Oliveira dos Reis, Maria Cândida dos Santos, José Francisco Silva de Jesus, Ed Carlos Batista Conceição; Roque de Jesus Silva; Maria Dalva dos Santos Pereira; Antônio Tavares de Souza; Manoel Ferreira Souza; Josefa Barbosa dos Santos; Lucimar Dias; João dos Santos; Anastácio Jesus dos Santos; Maria Virgínia Rocha Dias; Maria Dulce Lopes da Silva; Leandro da Silva Pereira; Nicasio dos Santos; Santiago de Alcântara; Maria do Socorro Carvalho Neves; Paulo Cezar Santos da Silva; Agostinho Sampaio Filho; Evandro Gonçalves de Oliveira; Jaciara Ribeiro dos Santos; Cláudio Conceição da Cruz; José Eurico Conceição de Jesus; Josué Barbosa da Silva; José Mônico dos Santos; Sirlene Maria dos Santos; Jucelino Olivio da Silva; João Cordeiro de Oliveira; Valter Rufino dos Santos; Rosa Maria Moreno da Silva; Isabel Cristina dos Santos Silva; José Francisco da Cunha; Antônio Vieira dos Santos; Maria Rita Moreira de Carvalho; Raimundo Rodrigues dos Santos; Roseno da Conceição; Edna Damasceno Batista; João dos Santos; Daniela dos Santos; Eliassandra Medrado Miranda dos Santos; Crispiniana da Conceição Sacramento; Lucinea Bomfim Moreira de Souza; Eronildes de Jesus Reis, José Domingos dos Santos; Jaildes Lopes da Silva; Joelma Lopes da Silva; Irandy Maria Silva Oliveira; Josemeire Lopes da Silva dos Santos; Maria Dulce Lopes da Silva; Marli Luz da Silva Dias; Edna da Silva Dias; Manoel Ferreira Souza; Adenilson Pereira de Medeiros; Edivaldo Lima Bomfim Alves; José Armando Lima Falcão; Tadeu Azevedo de Oliveira; Cristóvão Santos de Jesus; José Ricardo de Souza; Maria Rita Moreira de Carvalho; Crispina da Conceição Sacramento; Priscila Maria dos Santos; Cosme Bispo dos Santos; Edineide Souza dos Santos; Leandro da Silva Pereira; Josemar Santos Silva; Maria Raimunda dos Santos; Ana Paula Barbosa da Silva; Adenilza dos Santos Ferreira; Rosecleia Silva dos Santos; Juselene Silva dos Santos. Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e os demais ocupantes e confinantes para no prazo de 90 dias apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para mais informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 3305-5314, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Em, 13 de Novembro de 2017.
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE CESSÃO Nº 1/2017**

Termo de Cessão nº. 001/2017, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CNPJ: 05.193.057/0001-78 Proc.: 54100.002540/2017-85 - Objeto: Cessão a título gratuito, de área nas dependências do Projeto de Assentamento Federal Luiz Inácio, que totalizam uma área de 7.985,22 m² visando a cobertura de quadra escolar na Escola Municipal José Dimax e a construção de uma creche - Assinatura: 14/11/2017 - signatários: Luiz da Cruz Pereira - Superintendente Regional do INCRA/01, Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

EXTRATO DE CESSÃO Nº 2/2017

Termo de Cessão nº. 002/2017, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CNPJ: 05.193.057/0001-78 Proc.: 54100.002541/2017-20 - Objeto: Cessão a título gratuito, de área nas dependências do Projeto de Assentamento Federal Paragonorte (Colônia Bacaba), que totalizam uma área de 12.699,98 m² visando a cobertura de quadra escolar na Escola Municipal Paulo Resende Bastos - Assinatura: 14/11/2017 - signatários: Luiz da Cruz Pereira - Superintendente Regional do INCRA/01, Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

EXTRATO DE CESSÃO Nº 31/2017

Termo de Cessão nº. 0031/2017, firmado entre o Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA-SR-01 e a Prefeitura Municipal de Paragominas - CNPJ: 05.193.057/0001-78 Proc.: 54100.002539/2017-51 - Objeto: Cessão a título gratuito, de área nas dependências do Projeto de Assentamento Federal Paragonorte (Caip), que totalizam uma área de 12.985,93 m² visando a cobertura de quadra escolar na Escola Municipal Raimundo Expedito Bragança e a construção de uma creche - Assinatura: 14/11/2017 - signatários: Luiz da Cruz Pereira - Superintendente Regional do INCRA/01, Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal de Paragominas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40004/2017 UASG 373030

Número do Contrato: 40000/13.

Nº Processo: 54100000848212-81.

PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04243534000108. Contratado: ALAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA --EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos dear-condicionados e centrais de ar da SR-01/PA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/11/2017 a 11/11/2018. Data de Assinatura: 12/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 373030-37201-2017NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO****EXTRATO DE DISTRATO**

Distrato do Termo de Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, Proc.:54200.001749/2009-93 - Objeto: rescindir o Contrato de Cessão de Uso nº 11.000-12, firmado em 27/03/2012. Assinatura: 16/09/2017, Cléria Figueredo - Superintendente Regional Substituta e Josmar Moreira Pereira- Prefeito Municipal de Laranjal/PR.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM
PERNAMBUCO****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da sua Superintendência Regional de Pernambuco (SR-03), com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 950, - Bairro dos Afritos - CEP nº52.050-020 - Recife/PE - Telefone: (81) 3231.3053, NOTIFICA o responsável abaixo descrito, domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que recolha ao erário no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação ou apresentar sua defesa, sobre os valores glosados no convênio abaixo descrito, para regularizar as pendências nos repasses de recursos de convênio formalizado por este órgão; Responsável: Marcelo Francisco de Lima, CPF: 026.026.024-00; SIAFI: 539407. Processo de TCE nº 54140.000845/2017-86, originado do processo de nº 54140.002646/2005-79, conduzido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial CP-TCE - instituída pela Portaria/INCRA/SR-03G/Nº0038/2010, de 16.06.10. Para tanto deve o(s) responsável(is) procurar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CP-TCE - INCRA/SR-03, em Recife-PE, para apresentar defesa e/ou solicitar a Guia de Recolhimento da União - GRU (MF/STN), para efetuar a quitação da mesma, cujo valor global encontra-se atualizado e acrescido da correção monetária devida e os juros.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da sua Superintendência Regional de Pernambuco (SR-03) com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva nº 950 - Bairro dos Afritos - CEP nº52.050-020 - Recife/PE - Telefone: (81) 3231.3053, NOTIFICA o conveniente, domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que recolha no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação ou apresentar sua defesa, sobre os valores glosados no convênio abaixo descrito, para regularizar as pendências nos repasses de recursos de convênio formalizado por este órgão; Responsável: INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E CIDADANIA DO NORDESTE - ICN, CNPJ: 06.003.967/0001-03; SIAFI: 539407. Processo de TCE nº 54140.000845/2017-86, originado do processo de nº 54140.002646/2005-79, conduzido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial CP-TCE - instituída pela Portaria/INCRA/SR-03G/Nº0038/2010, de 16.06.10. Para tanto deve o(s) responsável(is) procurar a Comissão Permanente de Tomada de

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450